



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014 – CIM PEDRA AZUL

Processo Seletivo Simplificado para promover a contratação temporária de candidatos para o provimento de 02 (duas) Vagas de Empregos Públicos de Assistente Administrativo do CIM Pedra Azul.

PREÂMBULO

O **Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM Pedra Azul**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.760.004/0001-01, através da necessidade de conferir a maior transparência ao provimento de empregos públicos, faz saber que será realizado, nos termos deste Edital, tendo em vista o disposto no artigo 4º, inc. IX, da Lei nº 11.107/05 – CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e de acordo com Art. 35; Inc. V do Estatuto Social do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL o Processo Seletivo Simplificado, com vista à contratação de 02 (dois) Assistentes Administrativos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo Seletivo Simplificado destina-se a prover 02 (duas) vagas de empregos públicos existentes no quadro de pessoal do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana CIM PEDRA AZUL, descritos no ANEXO I do Presente Edital.
- 1.2** O Processo de seleção se dará através de 02 (duas) Etapas, sendo a 1ª – A Inscrição com a Entrega de Títulos, cuja pontuação máxima será de 40 (quarenta) Pontos; e 2ª – Dinâmica de Grupo, com pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos.
- 1.3** Serão considerados Aprovados no Processo Seletivo Simplificado os Candidatos que atingirem a maior quantidade de pontos, no somatório das 02 (duas) etapas.



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

1.4 A Contratação Temporária ocorrerá de acordo com as necessidades do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana CIM PEDRA AZUL, a partir da Homologação do resultado final publicado no site do Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.es.gov.br

1.5 Este Processo Seletivo e o posterior vínculo entre o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana CIM PEDRA AZUL e o Selecionado reger-se-ão pelas normas da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme preceitua o art. 4º, inc. IX, da Lei nº 11.107/05.

1.6 São condições obrigatórias para inscrição dos empregos públicos :

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o emprego público ;
- c) Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Acúmulo de cargos.

2 – DA LOCALIZAÇÃO DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

2.1 Os candidatos Aprovados neste processo seletivo simplificado, que vierem a ser Convocados, atuarão na sede do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM PEDRA AZUL, localizada na Avenida Marechal Deodoro, nº 72, Apto. 03, Centro, Afonso Cláudio, ES.

3 – DA DIVULGAÇÃO

3.1 A Divulgação Oficial das Etapas do Processo Seletivo Simplificado será através do site do Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.es.gov.br, conforme o ANEXO II – QUADRO DE DATAS.



Consórcio Público da Região Sudoeste

Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo através dos meios de divulgação acima citados, pois poderá haver mudanças no andamento do Processo Seletivo, ocasionando alterações nas datas.

4 – Do Processo de Inscrição e Entrega de Títulos

4.1 O Candidato ao Processo Seletivo Simplificado realizará sua Inscrição juntamente com a Entrega dos Títulos no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, localizado no endereço: Praça da Independência nº 341, dentro do prazo estabelecido no ANEXO II – QUADRO DE DATAS e no horário de 7h as 13h.

4.2 O ato da Inscrição a Comissão Organizadora do Processo Seletivo estará recebendo os Títulos dos Candidatos, os quais terão que estar munido dos respectivos documentos: CURRÍCULO, Cópia Autenticada dos DOCUMENTOS PESSOAIS e Cópia Simples, porém munidos dos originais que comprovem os REQUISITOS E TÍTULOS ao cargo desejado, observando os dias e horários indicados no ANEXO II – QUADRO DE DATAS.

4.3 Compete ao Candidato à responsabilidade para efetuação da Inscrição e guarda do comprovante, o qual gerará um protocolo, sendo permitida somente uma inscrição por candidato.

4.4 As dúvidas com relação ao presente edital deverão ser dirigidas a Comissão Organizadora.

5 – DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

5.1 A Análise dos Títulos será realizada Posteriormente pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, reconhecendo como Títulos: TEMPO DE SERVIÇO PERTINENTE AO EMPREGO PÚBLICO E CERTIFICADOS conforme o ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO, observando os seguintes requisitos:



Consórcio Público da Região Sudoeste *Serrana - CIM PEDRA AZUL*

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

- a) A exigência de habilitação mínima para o cargo desejado, como Nível Médio não será pontuado;
- b) Certificados sem conteúdo especificado não serão pontuados, e aos certificados com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção:
01 dia 6 horas – 01 mês: 80 horas.
- c) Certificados com carga horária inferior a 06 horas não receberão pontuação;
- d) A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC.

5.2 Nenhum documento poderá ser apresentado após o período das inscrições e entrega dos títulos.

6 – Da Dinâmica de Grupo

6.1 Após o Resultado Final da 1ª Etapa a Comissão Organizadora do Processo Seletivo estará convocando os Classificados para a Realização da Dinâmica de Grupo, os quais deverão comparecer munidos do Comprovante de Inscrição e do Documento de Identificação (RG ou CNH), apresentados no Local e na Data estabelecida pela Comissão Organizadora que estará sendo publicada no site Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.es.gov.br

6.2 A Dinâmica de Grupo será executada por 01 (uma) Assistente Social e 01 (uma) Pedagoga, bem como a presença de membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

7 – Dos Recursos

7.1 Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital poderão recorrer somente na 1ª. Etapa do Processo Seletivo Simplificado, ou seja, na Análise de Títulos.



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

7.2 Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da Classificação da 1ª Etapa, para Protocolar o Recurso na Sede do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM PEDRA AZUL, localizado na Avenida Marechal Deodoro, nº 72, Apto. 03, Centro, Afonso Cláudio, no horário entre as 7h e 11h e 12h às 16h.

7.3 Os Recursos deverão ser dirigidos à Presidente da Comissão Organizadora – Karina Uliana Moreira - sobre eventuais erros: ordem de classificação; critério de desempate; nome e dados do candidato; e solicitação de recontagem de pontos.

7.4 Havendo alteração na classificação final por motivo de Deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

8 – Dos Critérios de Desempate

8.1 Em caso de igualdade de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

- a) Que obtiver maior número de pontos na Dinâmica de Grupo;
- b) O candidato com mais idade.

9 – Homologação do Processo de Seleção

9.1 Após a conclusão dos trabalhos, com a apuração das pontuações dos títulos, da Dinâmica de Grupo, da Aprovação dos candidatos, a Comissão do Processo Seletivo encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo - com os relatórios e classificação dos candidatos - para apreciação e homologação pelo Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM PEDRA AZUL.

9.2 Depois de cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, os resultados serão divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.es.gov.br



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

10 – Validade do Processo Seletivo

10.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

11 – Da Convocação

11.1 O Candidato Aprovado será convocado por Ato do Presidente do CIM Pedra Azul publicado no site do Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.es.gov.br, e terá o prazo de 03 (três) dias úteis para se apresentar a Diretoria Executiva.

11.2 A não apresentação dos documentos estabelecidos na Convocação e no prazo eliminará o candidato do processo seletivo.

12 – Das Contratações

12.1 A contratação será em caráter temporário, pelo período de 01 (um) ano, podendo o mesmo ser prorrogado por interesse do Consórcio e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

12.2 A contratação também poderá ser rescindida através de Justa Causa ou em virtude da realização de Seleção Pública para fins de Contratação Efetiva dos empregos públicos constantes deste edital.

13 – Das Disposições Finais

13.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas para a Seleção Pública contidas neste Edital.

13.2 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerado como desistência.



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

13.3 A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.4 Os candidatos aprovados, nos termos do presente Edital, com exceção do primeiro e segundo colocado, constituirão Cadastro de Reserva, podendo ser convocados, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado e a critério e conveniência do Consórcio.

13.5 Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de inscrição e de seus deslocamentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

13.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pela imprensa Oficial do Consórcio www.diariomunicipal.es.gov.br, os atos e editais referentes a esta Seleção.

13.7 Os casos omissos neste presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

13.8 Não serão fornecidos por telefone, informações quanto à posição do candidato.

13.9 Encerrado e homologado o Processo Seletivo Simplificado, os autos do processo, serão mantidos sob a guarda do CIM Pedra Azul durante o período de sua vigência.

13.10 Os autos do processo consistem no ato de designação da Comissão Organizadora, o edital propriamente dito, pareceres jurídicos e técnicos, relatório de classificação, ofícios, atos de homologação e de convocação.

13.11 Não serão aceitos pela banca examinadora, documentos que contenham rasuras.



*Consórcio Público da Região Sudoeste
Serrana - CIM PEDRA AZUL*

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

13.12 Os candidatos aprovados e posteriormente contratados estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Diretoria Executiva do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM PEDRA AZUL. Na impossibilidade de cumprir com este horário o mesmo terá seu contrato automaticamente rescindindo.

13.13 Fica eleito o Foro da Comarca de Afonso Cláudio para dirimir quaisquer divergências relacionadas a este processo Seletivo.

Afonso Cláudio, 18 de Novembro de 2014.

Comissão Organizadora

Karina Uliana Moreira

Luciana Souza Araujo

Rejane Reblin de Souza Carvalho

Thereza Cristina Salvador Moraes

Valéria Luciano da Silva



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

ANEXO I – DOS CARGOS

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
ASD 001	Assistente Administrativo	02	Ensino Médio Completo	Auxiliar a Diretoria Executiva do CIM Pedra Azul em suas atividades rotineiras e no controle de gestão financeira, administrativa, organizacional, documental e entre outras atividades, como controle dos recebimentos e remessas de correspondências e documentos, controle das contas a pagar, controle dos recebimentos do consórcio, emitir notas fiscais, preparar e encaminhar documentos, tirar cópias, coordenar trabalho de logística, enviar documentos para o departamento contábil e fiscal, atender telefonemas, esclarecer dúvidas sobre o financeiro, elaborar e apresentar relatório assistencial coordenando o departamento de compras e sempre manter organizados arquivos.	40h	R\$ 1.500,00



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

ANEXOII – QUADRO DE DATAS

DATA	MÊS	ETAPAS
20	Novembro	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
24 a 26	Novembro	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS TÍTULOS
28	Novembro	RESULTADO DA 1ª ETAPA
01 e 02	Dezembro	PERÍODO DE RECURSO
03	Dezembro	RESULTADO DA 1ª ETAPA APÓS RECURSO
04	Dezembro	REALIZAÇÃO DA DIANÂMICA DE GRUPO
08	Dezembro	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

OBSERVAÇÃO: Informamos que as datas relacionadas acima poderão sofrer alterações durante o processo seletivo.

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO

DOCUMENTOS	Pontos por Certificado	Pontuação Máxima no Item
Certificados e ou Declarações de participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, Capacitações, Conferências, etc., desde que pertinentes com emprego público de inscrição ou Reconhecidos pela Comissão, discriminados abaixo:		
I. De 06 a 30horas	2,00	10,00
II. Acima de 30horas	5,00	10,00
III. Formação em Técnico em Administração		10,00
III. Tempo de Serviço (Por Ano Trabalhado)	10,00	10,00
TOTAL DE PONTOS		40,00